

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº 009/2018 - LICENÇA GESTAÇÃO - MARIA MARTA**  
**BEZERRA DA SILVA**

Dispõe sobre o gozo de Licença Gestação para a servidora MARIA MARTA BEZERRA DA SILVA.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a servidora Pública Municipal faz jus ao benefício de Licença Gestação na forma prevista no Art.85 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

Art. 1º: **CONCEDER** 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Gestação a servidora **MARIA MARTA BEZERRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 800208, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 85, a partir do dia 27 de novembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 27/11/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Valter Janson Alves de Pinho  
**Código Identificador:**E1473FC9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2018. Edição 1999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>